



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 - **Edição 801**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 - **Edição 801**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI
EXTRATO RESUMIDO
PROCESSO Nº 104/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA USO NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARISI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS./ Valor Contratual: R\$ 16.135,45 (Dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Prazo de vigência: 12 meses, tendo validade eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial do município.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARISI/SP / Contratada: SKI ENGENHARIA E FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI, inscrito do CNPJ nº 11.097.742/0001-01, e estabelecida na Avenida Geraldo Otavio Rodrigues, nº 693, Distrito Industrial, Cosmorama/SP, CEP 15.530-000.

Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO 1.726

DECRETO Nº 1.726 de 08 de Agosto de 2019.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2019)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 745 de 17 de Outubro de 2018, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o Exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 745, de 17 de Outubro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 - **Edição 801**

Paço Municipal "José Gimenez", aos 08 de Agosto de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE		
Ficha:42	04.122.0005.2044.0000 Modernização Administrativa	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:58	04.123.0006.2045.0000 Controle Orçamentário e Financeiro	2.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:10210.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	MERENDA ESCOLAR		
Ficha:30112.365.0017.2040.0000	Merenda Escolar	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:30312.365.0017.2040.0000	Merenda Escolar	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		50.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 29	04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior	-10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE		
Ficha: 48	04.123.0006.2045.0000 Controle Orçamentário e Financeiro	-28.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 76	28.846.0007.0002.0000 Operações Especiais	-2.000,00	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 - **Edição 801**

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 101	10.301.0010.2007.0000 Saúde da Família	-2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07 02	MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 294	12.361.0017.2019.0000 Merenda Escolar	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 302	12.365.0017.2040.0000 Merenda Escolar	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-50.000,00

DECRETO 1.727

DECRETO Nº 1.727 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 745 de 17 de Outubro de 2018, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o Exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 257.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

LOCAL:03	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
03.01.00	Fundo Municipal de Seguridade Social	
Ficha: 005	04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	3.000,00
Ficha: 006	04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.....	14.000,00
Ficha: 011	09.272.0022.2031.0000 Operações Especiais do FMSS	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS.....	185.000,00
Ficha: 012	09.272.0022.2031.0000 Operações Especiais do FMSS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 - **Edição 801**

Ficha: 013 3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....35.000,00
09.272.0022.2031.0000 Operações Especiais do FMSS
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 257.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

LOCAL:03 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
03.01.00 Fundo Municipal de Seguridade Social
Ficha: 001 04.122.0021.2030.0000 Administração do FMSS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.Civil..... -14.000,00
Ficha: 014 99.997.0023.0004.0000 Reserva de Contingência do RPPS
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....-243.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... -257.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", em 19 de Agosto de 2019.

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor